

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ № 18.960.233/0001-00

## CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

## PARECER Nº 01, DE 12 DE MARCO DE 2024

O Conselho Fiscal, em cumprimento de suas atribuições previstas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, reuniu-se aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09 horas, na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19061-350, em Presidente Prudente -SP, assim como on-line, meio da plataforma por zoom https://us06web.zoom.us/j/85617529190 para apreciação da Prestação de Contas referente ao terceiro  $(3^{\circ})$  quadrimestre e as contas do exercício financeiro de 2023.

Item 1 – Apreciação do Terceiro (3º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2023: Após análise das planilhas e dados apresentados foram esclarecidas dúvidas pela Diretoria Executiva, Unidade de Controle Interno e Assessoria Contábil, pertinentes às contas apresentadas referentes ao terceiro (3º) quadrimestre no qual se verificou um superávit orçamentário de R\$ 10.557.253,82, Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais. As ordens de pagamento estão devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios (empenho, notas fiscais/recibos/faturas e comprovantes de pagamento). Todas as despesas foram realizadas mediante prévio empenho. Dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal decidiram aprovar com recomendações.

Item 2 - Apreciação do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2023, foi demonstrada aos membros do Conselho Fiscal. As operações financeiras e orçamentárias foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis e em observância com a Resolução CIOP nº 24 de 11 de agosto de 2022. Verificou-se que o exercício de 2023 terminou em superávit orcamentário de R\$ 10.557.253,82. O resultado somente foi possível em razão do empenho dos Setores Financeiro e Contábil em realizar as cobranças e recebimento dos valores devidos de dezembro dentro do exercício, pois ante a regra aplicável, a contabilização das receitas do Consórcio, caso essas ingressem no mês subsequente (janeiro), serão considerados deste, e também, em razão do recebimento parcial de valores atrasados, devidos pelo município de Presidente Prudente, em dezembro. Em relação a dívida ativa foi inscrito o montante de R\$ 13.037.331,75, sendo em sua grande parte composto pelo valor objeto de parcelamento homologado judicialmente, relativo ao município de Presidente Prudente. Apresentadas as conciliações bancárias, percebeu-se a existência de algumas pendências, foi oportunamente explanado que



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ № 18.960.233/0001-00

estas serão solucionadas nas conciliações do presente exercício. Das peças apresentadas constatou-se que foram realizadas as depreciações e amortizações dos bens patrimoniais, corrigindo apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Depois das explanações apresentadas, o Conselho Fiscal apresenta parecer no sentido que não foi constatado qualquer descumprimento das normas aplicáveis ao órgão público, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para aprovação da Assembleia Geral, opinando por sua aprovação. No entanto em razão do presente exercício ser o último ano de mandato do Presidente do Consórcio e ser ano eleitoral o Conselho realiza as seguintes recomendações: correção nas pendências detectadas nas conciliações bancárias; a apuração e regularização dos valores inscritos a título de dívida ativa dos exercícios anteriores e a diminuição da diferença entre a data contábil com a execução.

Presidente Prudente/SP, 12 de março de 2024

Murilo Nobrega Campos Presidente do Conselho Fiscal

Luis Gustavo Seki Deguchi Controlador Fiscal